CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
REPUBLICAÇÃOPOR INCORREÇÃO (*) PORTARIA N.º 108/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença à Gestante, no período de 05 de setembro de 2021 até 02 de janeiro de 2022, à servidora **BRUNA RAFAELA MOURA DA FONSECA**, portadora do RG n.º 7.749.2XX-1 PR e inscrita no CPF sob n.º 066.382.4XX-77, ocupante do Cargo Comissionado de Assessora Jurídica da Presidência, regida pelas Leis n.º 8.212 e n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, nos termos do **art. 71 da Lei n.º 8.213/1991 e art. 7º, XVIII, da Constituição Federal.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 05 de setembro de 2021.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei Municipal N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 09 de setembro de 2021.

VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)
Presidente

(*) Republicado por ter saído no Diário Oficial dos Municipios edição 2346 em virtude da data final da licença estar anterior a inicial, a qual, a data correta é 02 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Simone Selenko
Código Identificador:9BF74C0A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/09/2021. Edição 2347
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/